



DESPACHO Nº 27/2022

Código de Conduta

À Câmara
Deputado - Sr. - J. J. J. J.

14.4.2022

Antero Barbosa

Considerando a aprovação do Código de Conduta em reunião de Câmara realizada em 16 de dezembro de 2021;

Considerando que nos termos do nº 3, do artigo 7º (registo e destino de ofertas) do mesmo Código, compete ao Presidente da Câmara Municipal a criação de uma Comissão constituída por três membros, a qual vai determinar se as ofertas, em função do seu valor de uso, da natureza perecível ou meramente simbólica podem ser devolvidas ao titular do cargo ou função ou, pela sua relevância, devem ter um outro destino;

Designo para constituir essa Comissão os seguintes membros:

1- Drª Maria Manuel de Freitas Gonçalves- Vereadora

2- Drª Maria do Sameiro Fernandes Martins- Chefe da Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico e Auditoria;

3- Dr. José Augusto Gonçalves Ferreira- Chefe da Divisão de Apoio jurídico e Contencioso.

Fafe, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara,


Antero Barbosa, Dr.